

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP  
CEP 18170-000 – tel. (15) 3244-1377 – e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

**PROCESSO N<sup>º</sup> 7454/2019**

**PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> 30/2019**

**AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo**

*“Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, autoriza a Prefeitura Municipal a estabelecer convênios e executar pagamento aos provedores de serviços ambientais e dá outras providências.”*

### **REMESSA DE AUTOS**

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164 do Regimento Interno (Resolução n<sup>º</sup> 1/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretaria Administrativa, em 2/10/2019*

*Recebi: 09 / 10 / 2019*



*Presidente da Comissão:*

*Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_*

*(N) - Reservo-me à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro Piedade - SP - CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

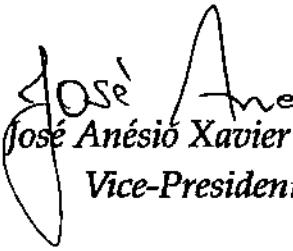
*Processo nº 7454/2019 - Projeto de lei nº 30/2019 (Poder Executivo)*

### **PARECER**

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.*

*Sala das Comissões, 09 / 10 / 2019.*

  
Samuel de Oliveira Guimarães  
Presidente

  
José Anésio Xavier Lemes  
Vice-Presidente

  
Benedito Alves dos Santos  
Membro